

Id:01AB128C55D9A2EA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 070/2021  
**PROCESSO Nº:** 070/2021  
**DISPENSA Nº:** 016/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.  
**CONTRATADO:** AGILIZA CONSTRUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA - ME, CNPJ: 24.393.127/0001-86.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI.  
**VALOR:** R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).  
**FONTE DE RECURSO:** FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 75, II, LEI 14.133/21.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 DE SETEMBRO DE 2021.  
**VIGÊNCIA:** 01 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

São Miguel do Tapuio – PI, 01 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto  
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:1518DF217365A305



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 070/2021  
**DISPENSA Nº:** 016/2021

**RATIFICO**, o processo licitatório nº 070/2021, na modalidade Dispensa nº 016/2021, que tem como objeto contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico do portal da entrada da cidade de São Miguel do Tapuio – PI, tendo com empresa contratada AGILIZA CONSTRUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA - ME, CNPJ: 24.393.127/0001-86, com o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 01 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto  
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:10EF0EB85AC7A308



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 070/2021, Procedimento nº 016/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 01 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto  
Secretário de Governo, Administração e Finanças

Id:167C2499DOEFA2F4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 071/2021  
**PROCESSO Nº:** 071/2021  
**DISPENSA Nº:** 017/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.  
**CONTRATADO:** CARLOS MAGAZINE LTDA - EPP, CNPJ: 07.483.122/0001-25.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI.  
**VALOR:** R\$ 48.247,00 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).  
**FONTE DE RECURSO:** FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 75, II, LEI 14.133/21.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 DE SETEMBRO DE 2021.  
**VIGÊNCIA:** 01 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

São Miguel do Tapuio – PI, 01 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto  
Secretário do Governo, Administração e Finanças



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 070/2021, Procedimento nº 016/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 01 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
José Ribamar de Araújo Neto  
Secretário de Governo, Administração e Finanças



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO N°: 070/2021**

**DISPENSA N°: 016/2021**

**RATIFICO**, o processo licitatório n° 070/2021, na modalidade Dispensa n° 016/2021, que tem como objeto contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico do portal da entrada da cidade de São Miguel do Tapuio – PI, tendo com empresa contratada **AGILIZA CONSTRUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA - ME**, CNPJ: 24.393.127/0001-86, com o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 01 de setembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**PROCESSO nº 070/2021**  
**PROCEDIMENTO nº 016/2021**  
**DISPENSA nº 016/2021**  
**CONTRATO nº 070/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, neste ato representada por seu Secretário de Governo, Administração e Finanças, **José Ribamar de Araújo Neto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AGILIZA CONSTRUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.393.127/0001-86., com sede na Av Universitária, nº 536, Bairro Ininga, Teresina-PI, CEP 64.049-550, representado neste ato pelo Sr. **Luzilson Pires Leite Filho**, inscrita no CPF nº 000.811.693-88, doravante denominado de **CONTRATADO** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**DAS CLÁUSULAS:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico do portal da entrada da cidade de São Miguel do Tapuio – PI

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 070/2021, Procedimento nº 016/2021, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Todas as despesas decorrentes da prestação de serviço correrão por conta de recursos existentes no FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar de serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

A prestação de serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação de serviços.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

O valor contratado é de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). que será pago mediante a prestação de serviço, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

#### **CLÁUSULA NONA:**

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio – PI, 01 de setembro de 2021.

---

José Ribamar de Araújo Neto  
Secretário de Governo, Administração e Finanças

---

AGILIZA CONSTRUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA – ME  
CNPJ: 24.393.127/0001-86

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_